



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0123/2022 – GP (*) retificada/republicada

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA MULHER** as advogadas **Carina Caldas Quintão Albino, OAB/BA nº. 31.974, Catarina Lopes Penalva Correia, OAB/BA nº. 39.815 e Lorena da Silva de Lima, OAB/BA nº. 48.263.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- Ba, 07 de março de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA

(*) retificada/republicada por erro material